Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número quinze

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Joana Montês.----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)**: Situação Financeira – conhecimento; ata; **1 .** Apreciação e votação da proposta n.º 34/2020 – apoio financeiro freguesia do Rabaçal; **2.** Apreciação e votação da proposta n.º 38/2020 – apoio financeiro à associação "Amigos da Sapateira"; **3.** Apreciação e votação da proposta n.º 39/2020 – apoio financeiro Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Gateira; **4.** Apreciação e votação da proposta n.º 40/2020 – apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Aveloso; **5.** Apreciação e votação da proposta n.º 42/2020 – iniciativa de dinamização do comércio local; **6.** Apreciação e votação da proposta n.º 43/2020 – proposta de regulamento para atribuição de lotes, sitos na área de acolhimento empresarial (AAE) de Mêda; **7.** Apreciação e votação beneficiação dos caminhos rurais da Serra e Escáparos; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**.----------

ABERTURA DA REUNIÃO:----------

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:----------

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:----------

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar nota que dia 30, quinta-feira, às 16h30 terá lugar na Casa Municipal da Cultura de Mêda a assinatura do Protocolo do Laboratório Colaborativo "Montanhas de Investigação - Vale do Côa, Centro Interior".

Referiu que esta assinatura de protocolo contará com a presença do Senhor Ministro da Ciência, da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa e da Senhora Ministra da Cultura.----------

Informou que o projeto para construção da área de acolhimento empresarial se encontra concluído.----------

Deu nota que, à semelhança do que foi feito em anos antes, também este ano se realizarão alguns concertos, a decorrer no mês de agosto, no Parque da Cidade e no recinto das festas, e serão designados de "Música a Gosto". A realização destes concertos, visa um pouco dar resposta à promoção de atividades culturais, e também ir ao encontro das indicações dadas pelo Secretariado da Cultura. Estes concertos respeitam todas as orientações da DGS e do Governo para a organização deste tipo de eventos. A Proteção Civil Local também será envolvida na organização dos mesmos. A entrada será gratuita, mas será obrigatária a inscrição para reserva de lugares, a qual poderá ser feita na Casa da Cultura e no site da Câmara. Os concertos terão um custo entre 6 e 7 mil euros no total. No próximo fim de semana irão realizar-se três concertos. Estamos a comemorar os 100 anos da Amália, pelo que irá começar com um concerto alusivo a esta grande figura do fado, prosseguindo por todos os fins de semana de agosto.----------

Deu nota que esteve reunido com a ULS – Guarda, e, mais uma vez, lhe foi garantido que o Centro de Saúde de Mêda manterá os seguintes serviços: USF – Unidade de Saúde Familiar, SAP – Serviço de Atendimento Permanente e UCC, unidade que ainda não está criada, mas que tem como objetivo principal apoiar a comunidade. Esta UCC é algo que já se faz através de protocolo existente entre a Câmara Municipal de Mêda e o Centro de Saúde, mas, com a entrada em funcionamento da nova Unidade, este serviço passará a ser feito com mais assiduidade, com mais enfermeiros e também com mais médicos, algo que não é feito neste momento.----------

Sobre as propostas apresentadas em reunião anterior, propostas sob os n.º s 36/2020 e 37/2020 e retiradas da ordem de trabalhos por falta de fundamentação por parte dos técnicos da autarquia, informou que as mesmas já se encontram nos respetivos serviços camarários para elaboração de caderno de encargos. O tipo de obras constante destas mesmas propostas são obras que tanto podem ser lançadas pela Câmara Municipal de Mêda como pela respetiva Junta de Freguesia, mas, tudo indica

que será a Câmara Municipal de Mêda a lançá-las.----------

A obra de saneamento da Rua Portela da Regada já foi adjudicada a uma empresa do concelho, pelo que tudo indica que começará muito em breve.----------

Reportou-se à última reunião de Câmara, onde o Senhor Vereador César Figueiredo colocou a seguinte questão: se era verdade que a Câmara Municipal de Mêda comprava equipamentos (luvas, mascaras, etc.) que depois eram desviados para a Santa Casa da Misericórdia. Declarou e asseverou que isso não passa de uma falácia, tanto mais que o espírito das Misericórdias é um espírito de solidariedade, de ajudar o próximo. O que aconteceu foi que, a Câmara Municipal de Mêda, à semelhança das obrigações que tem para com as restantes IPSS do concelho, também tem para com Santa Casa da Misericórdia a obrigação de lhe atribuir luvas, mascaras e equipamentos para proteção contra o Covid-19.----------

DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:----------

Deu nota que há dois dias obtiveram, por parte das entidades competentes, a confirmação de que o Pólo MORE, Pólo designado COLABE, que é um Pólo colaborativo, é uma realidade e terá as suas instalações na Mêda, sendo designado de Pólo Vale do Côa e Centro Interior.----------

O objetivo deste tipo de iniciativa, tal como havia referido em anteriores reuniões visa tentar resolver os problemas dos empresários da região, articulando-os com as empresas de uma região mais vasta, que é toda a zona centro, e é nesse sentido que irão trabalhar o conjunto de pessoas que virão para cá e que ficarão na Mêda, conforme já foi dito.----------

Relativamente à Castanha Soutos da Lapa DOP e de acordo com o que havia referido em anterior reunião de Câmara, o processo já está a andar. A Cooperativa Bandarra que é a cooperativa detentora da marca concordou com o alargamento da área da DOP, porém é necessário fazer um trabalho de alteração do caderno de especificações para que este passe a incluir o nosso concelho. É preciso fazer algum trabalho de estudo que demonstre que parte do concelho tem condições idênticas à restante área DOP. O custo desse trabalho será suportado pela Câmara Municipal de Mêda.----------

Deu nota que a candidatura feita pela Câmara Municipal de Mêda para o Centro Etnográfico de Longroiva foi aprovada recentemente no âmbito do PDR2020.----------

O Programa +Coeso - Emprego no Interior, tem as candidaturas abertas, numa primeira fase até 15 de setembro, havendo uma segunda fase até 16 de novembro. Esta informação já se encontra divulgada no site e na página do facebook da Câmara Municipal de Mêda.----------

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:----------

O Senhor Vereador começou por apresentar um voto pela morte do Dr.º João Paulo Amaral Gouveia, um conterrâneo, um medense e para além de tudo isso um quadro da EDP, tento também exercido funções de Vice-Presidente da Assembleia Municipal de Mêda em anterior mandato. É com grande pesar e consternação que apresentou o presente voto de pesar, o qual solicitou que seja enviado à família, porque, para além de ser um jovem adulto, deu também muito de si ao concelho nas dinâmicas que se foram desenvolvendo ao longo destes anos em termos de política autárquica.----------

Disse ter dúvidas sobre as garantias acabadas de dar pelo Senhor Presidente da Câmara quanto ao funcionamento do Centro de Saúde de Mêda, até porque os indicadores e os comentários que se vão veiculando, não apontam para isso. Dúvida da informação dada, mas caberá ao Senhor Presidente da Câmara, porque é quem está na linha da frente, destrinçar a verdade dos factos e a verdade informativa.----------

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador que a Senhora Secretária de Estado, Jamila Madeira, se encontra disponível para prestar um esclarecimento a todos os medenses.----------

O Senhor Vereador disse que cá estaria para ver e de seguida colocou a seguinte questão: o que é que foi discutido e qual o resultado da reunião de 10 de julho. Isto porque se houve um período de meio ano em que o Centro de Saúde esteve a ser analisado em termos de funcionamento da estrutura como ela está montada, seria de todo importante que o Senhor Presidente da Câmara fornecesse aos Senhores Vereadores o resultado dessa analise, porque, quando se fala no Centro de Saúde o que se ouve são apenas nomes pomposos, como "Mimar a Mêda", depois USF, depois UCC, mas de concreto, o que realmente foi abordado nessa reunião, nada. Defendeu que uma vez que foram eleitos são também responsáveis em dar, no mínimo, uma resposta de sossego, de apaziguamento, de satisfação, mas acima de tudo, verdadeira à população. A terminar, perguntou em que ponto é que se encontra a situação do furo de abastecimento de água a Alcarva. Isto porque tem conhecimento que o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mêda, em data de reunião anterior de Câmara anterior esteve reunido com o seu homólogo de Penedono, mas, até à presente data, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda não transmitiu ao restante Executivo qualquer informação sobre o que se passou nessa mesma reunião. Assim, pediu que lhe fosse dada uma informação correta e fidedigna obre o que se passou no decorrer da mesma.----------

O Senhor Presidente da Câmara informou que a situação está a ser dividida em dois pontos. Primeiro terão que resolver a oposição do Município de Penedono em reconhecer que o terreno onde se encontra o furo é propriedade do Município de Mêda. Pelo que terá que ser a Câmara Municipal de Mêda a fazer prova de que o terreno onde se encontra o furo é pertença da Câmara Municipal de Mêda. Este será um primeiro problema a resolver.----------

Segundo, e uma vez que a prova de que o terreno onde se encontra o furo é pertença da Câmara Municipal de Mêda só poderá ser resolvido em tribunal, logo algo que se arrastará no tempo, pelo que se torna pertinente resolver a questão do abastecimento a Alcarva; o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penedono mostrou-se disponível para ajudar a resolver esta situação. Após esta disponibilidade por parte do Município de Penedono, os técnicos da Câmara Municipal de imediato arranjaram forma de resolver o problema tendo procedido, inclusive, à compra de equipamento.--

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:----------

O Senhor Vereador deu os parabéns ao Executivo em exercício pela forma célere com que passam informação. Mas o Senhor Vice-Presidente também lhe devia ter reportado que nessa mesma reunião, perguntou qual o motivo da empresa exploradora das termas de Longroiva ainda não terem pago os oitenta mil euros em dívida referente a rendas. Assim, quis saber se esse valor já foi pago ou quando é que a empresa pretende pagar.----------

Pediu que também lhe fosse dada resposta sobre o destino das verbas pagas pela Câmara Municipal de Mêda à Raia Histórica e à Aenebeiras.----------

Relativamente ao Centro de Saúde de Mêda, disse não ter percebido a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara porque diz que o Centro de Saúde de Mêda dispõe de um serviço de excelência, mas a realidade é que a USF – Unidade de Saúde Familiar, que deveria funcionar sob um serviço de excelência, funciona muito mal. Há pessoas, e

falou em termos pessoais, que para mostrar umas simples análises clinicas, têm que esperar meses e meses por uma consulta.----------

Concordou com o Senhor Presidente quando este referiu que o Centro de Saúde de Mêda não passa de um monte de siglas. Siglas que com o tempo vão desaparecendo.--

Perguntou porque é que os medenses não têm direito a um serviço de saúde 24h por dia e os habitantes de cidades como o Porto, Lisboa e outas grandes metrópoles têm.--

Quanto à reunião entre o Senhor Presidente da Câmara e o seu homólogo de Penedono, disse ter conhecimento que durante a mesma, não foi proferida pelo Senhor Presidente da Câmara da Mêda qualquer palavra em defesa dos interesses da Mêda.----------

O Senhor Presidente da Câmara referiu que essa situação já havia sido esclarecida.------

O Senhor Vereador acusou o Senhor Presidente da Câmara de este ter colocado os medenses numa situação ridícula. Mais acusou o Senhor Presidente da Câmara de não ter representado e tão pouco ter dignificado os medenses.----------

O Senhor Presidente defendeu que durante a reunião foi muito ativo na defesa dos interesses da Mêda.----------

Quanto ao pagamento da dívida das termas de Longroiva, o Senhor Presidente explicou que o Departamento Jurídico da Autarquia está a tratar desse assunto.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e sete de vinte e três de julho de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.616.873,39€** (um milhão seiscentos e dezasseis mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.512,51€** (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e doze euros e cinquenta e um cêntimo).----------

ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 29 DE JUNHO:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 13/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 29 de junho de 2020.----------

PONTO 1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 34/2020 – APOIO FINANCEIRO FREGUESIA DO RABAÇAL:----------

Presente, em anexo, a Proposta n.º 34/2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 3831/2020, elaboradas em 24 de junho e 21 de julho de 2020.----------

Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de **€15.000,00** (quinze mil euros), à Junta de Freguesia de Rabaçal com a finalidade de apoiar a aquisição de equipamentos para a freguesia.---

Mais deliberou, por unanimidade autorizar que o referido apoio seja concedido sob a forma de Protocolo de Colaboração conferindo ao Presidente da Câmara os necessários poderes para a outorga.----------

PONTO 2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 38/2020 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DA SAPATEIRA":----------

Presente, em anexo, a Proposta n.º 38/2020 de 21 de julho de 2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 4486/2020, elaborada em 21 de julho de 2020, ofício n.º 02/2020 de 17 de junho de 2020 da Associação de Amigos da Sapateira, minuta de protocolo e ficha de cabimento n.º 14163.----------

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante total de **€4.000,00** (quatro mil euros) à Associação dos Amigos da Sapateira, sendo o referido apoio financeiro concedido sob a forma de Protocolo.----------

Mais deliberou conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a outorga.----------

PONTO 3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 39/2020 – APOIO FINANCEIRO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE GATEIRA:----------

Presente à reunião a Proposta n.º 39/2020 a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 4492/2020 de 22 de julho de 2020, ofício e orçamentos, minuta de protocolo e ficha de cabimento n.º 14166.----------

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da competência prevista no artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio financeiro no montante total de €10,000.00 (dez mil euros) destinado a apoiar a realização das obras identificadas, sendo o referido apoio concedido sob a forma de Protocolo.----------

Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara para a outorga.----------

PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 40/2020 – APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AVELOSO:----------

Presente à reunião a Proposta n.º 40/2020, a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 4495/2020, ofício e orçamentos apresentados pelo Centro Social e Paroquial de Aveloso, minuta de protocolo de colaboração e ficha de cabimento n.º 14167.----------

Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante total de **€20.000,00** (vinte mil euros) ao Centro Social e Paroquial de Aveloso, destinado a apoiar as obras no edifício sede, sendo o referido apoio financeiro concedido sob a forma de Protocolo de Colaboração.

Mais deliberou a Câmara Municipal de Mêda, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para a outorga.----------

PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 42/2020 – INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL: ----------

Presente à reunião a Proposta n.º 42/2020, a qual foi subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2020 devidamente acompanhada pela Informação n.º 4502/2020 de 22 de julho de 2020 e por declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças.----------

Atenta a proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Iniciativa de Dinamização do Comércio Local bem como as respetivas Normas de Participação.----------

PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 43/2020 – PROPOSTA DE

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES, SITOS NA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) DE MÊDA:----------

Presente à reunião a Proposta n.º 43/2020, devidamente acompanhada pela Informação n.º 4503/2020 de 22 de julho de 2020 e por regulamento para atribuição de lotes, sitos na área de acolhimento empresarial (AAE) de Mêda.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento para atribuição de lotes, sitos na área de acolhimento empresarial (AAE) de Mêda.------

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a mesma proposta a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, após o que o mesmo será submetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação.----------

PONTO 7 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DA SERRA E ESCÁPAROS:----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, o voto contra do Vereador do CDS/PP César Figueiredo e a abstenção do Vereador Aurélio Saldanha (CDS/PP), autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contrato Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €188.213,12 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e treze euros e doze cêntimos) e o prazo de execução de 180 dias;----------

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação. O valor implicado nesta despesa foi objeto de uma declaração pelos serviços de contabilidade, de 22 de julho de 2020;----------

Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou

impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;----------

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;--------

Aprovar como critério de adjudicação o da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a executar;----------

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:----------

a) Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;--------

b) Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;----------

c) Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;----------

d) Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;----------

e) Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;--------

f) Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;----------

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço, as seguintes competências:----------

a) Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;----------

b) Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;----------

c) Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;----------

d) Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência

prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;----------

e) Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;----------

f) Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;----------

g) Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.----------

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de notificação de publicação do anúncio em Diário da República (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:----------

Quando eram dezassete horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, redigi e subscrevo.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

Joana Filipa Espírito Santo Montês